

PORTARIA Nº 053/2020

Inhuma – Piauí, 05 de Março de 2020.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEM MODIFICAÇÃO DOS VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR**, nos termos do art. 65, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária feito pela servidora “**MARIA DE LURDE SOBRINHO MOURA**” com fundamento no art. 90, § 3º da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que o Médico Perito do município apresentou LAUDO MÉDICO PERICIAL, atestando a deficiência física, visual e mental da dependente da servidora.

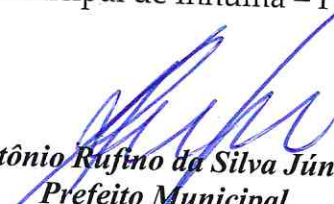
RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR, a pedido, **A CARGA HORÁRIA** da servidora **MARIA DE LURDE SOBRINHO MOURA**, portadora do CPF nº 412.491.193-91, em **30% (TRINTA POR CENTO) do horário semanal**, fazendo-o em conformidade com o art. 90, §§ 2º e 3º da Lei 633/2001;

Art. 2º - Fica prevista a data de 05/09/2020 para reavaliação do dependente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 05 de Março de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal